



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020****PROCESSO LICITATORIO Nº 071/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020**

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, através das **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**, representada pelo **Sr Valdir Luiz Sartor**, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, Responsável pela Secretaria de Infraestrutura, residente e domiciliado a Avenida Osmir de Andrade, nº 80, Centro, na cidade de Deodópolis - MS, portador do RG nº 1318154 SSP/MS, CPF 312.958.780-20; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada pela **Srª Márcia Cristina da Silva**, Brasileira, Secretário Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 446, Centro, na cidade de Deodópolis - MS, portadora do RG nº 763.978 SEJUSP/MS, CPF 639.760.991-04; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo **Sr Jean Carlos Silva Gomes**, Brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua Pedro Augusto de Oliveira, nº 746, Centro, na cidade de Deodópolis - MS, portador do RG nº 001.675.415, SSP/MS, CPF 032.167.261-50, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo **Sr Adriano Araújo Pimentel**, Brasileiro, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques, nº 349, na cidade de Deodópolis - MS, portador do RG nº 001.798.823 SSP/MS, CPF nº 191.534.478-90, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, representada pelo **Sr Luiz Marcos Pereira**, Brasileiro, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a Rua Pedro Firmino do Nascimento, S/nº, Centro, na cidade de Deodópolis - MS, portador do RG nº 159.745.640 SSP/MS, CPF nº 089.467.828-03, doravante denominadas **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORAS**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, HIDRAULICO E ELETRICO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 037/2020 - RP**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 071/2020**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.120.590/0001-02, com sede na 11.120.590/0001-02, CEP 79740-000, na cidade Ivinhema/MS, neste ato representado pelo **Sr. André Laerte Marciano**, Empresário, brasileiro, portador do RG nº 368.261 SSP/MS e do CPF nº 608.024.131-53, residente e domiciliado na cidade de Ivinhema/MS, a Chácara Primavera s/n, na Zona Rural, na Gleba Piravevê, CEP: 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.440.338/0001-13, com sede na Rua 04, Quadra 06, Lote 10, CEP 78.085-035, na cidade Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **Sr Carlos Bassan Hurtado Neto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1577292 SSP/MT e do CPF/MF nº 016.558.911-62, residente e domiciliado na Rua 36, Quadra 87, nº 15, Santa Cruz, CEP 78.077-030, na cidade de Cuiabá/MT.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de Materiais de Pintura, Hidraulico e Elétrico, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Registro de Preços para Aquisição futura de Materiais de Pintura, Hidraulico e Elétrico para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Assistência Social, Saúde, Educação/Esporte do município**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020, a saber.**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
01	CAL PARA PINTURA SACO DE 8KG	1.000	LIGA	liga	11.810,00
02	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	260	PARANÁ	80,00	20.800,00
03	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	60	PARANÁ	86,00	5.160,00
04	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA 3/4 POL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO	30	FORT LEV	19,67	590,10
05	GRAFIATO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNA/EXTERNA MALHA 14 CAIXA COM 25KG, CORES DIVERSAS, ALTO RENDIMENTO E FIXAÇÃO, DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A SUVINIL, CORAL E SHERWIN WILLIAMS	150	CIA COLOR	102,76	15.414,00
06	FURADEIRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO PARAFUSADEIRA, TAMANHO MANDRIL 10 MM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 9,6 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BATERIA DESCARTÁVEL COM CARGA DE 3 A 5 H; NACIONAL, VELOCIDADE 0 A 550 RPM, PESO APROXIMADAMENTE 2,2 KG, ACESSÓRIOS BATERIA E CARREGADOR BIVOLT	2	MAKITA	297,60	595,20
07	VIGA DE MADEIRA DE CAMBARA 6X12 COM 3 M DE COMPRIMENTO	100	NORTE	26,50	2.650,00
08	VITRO BASCULANTE - VITRO BASCULANTE EM FERRO - MEDIDAS: 0,80 M X 0,60 M (LARGURA X ALTURA)	30	LUCASA	178,90	5.368,00
09	VIGA DE MADEIRA CAMBARA MEDINDO: 5CM X 15CM X 5,00M	100	NORTE	72,40	7.240,00
10	MADEIRA CONSTRUÇÃO: TIPO MADEIRA: PEROBINHA, FORMATO: VIGA, COMPRIMENTO: 6 M, LARGURA: 16 CM, ESPESURA: 6 CM	40	NORTE	62,50	2.500,00
11	TORQUÊS, TIPO ARMADOR, TIPO ACABAMENTO FOSFATIZADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHO 10 POL, PESO 410 G, COMPRIMENTO 250 MM	3	TRAMONTINA	28,85	86,55
12	TUBO AÇO: AÇO INOX AISI 304, DIÂMETRO EXTERNO: 3,4 POL, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES IMÓVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIDO, FORMATO: REDONDO, ESPESURA PAREDE 1,5 MM	10	TIGRE	338,00	3.380,00
13	TELHA, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FRANCESA: COMPRIMENTO: 42 CM, LARGURA: 25 CM, RENDIMENTO: 15 UN, M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL, COR: OCRE	2.000	SEMICIL	1,62	3.240,00
14	TELHA DE AMIANTO; TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 244 CM, LARGURA: 110 CM, ESPESURA: 5 MM	100	MULTILIT	49,45	4.945,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

15	TELA, MATERIAL: POLIETILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 4 M, COR: PRETA, APLICAÇÃO: SOMBREAMENTO EM ESTUFA AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 70% DE SOMBREAMENTO	200	LOPES	16,50	3.300,00
16	SOLEIRA PORTA, MATERIAL: GRANITO, TIPO: CINZA ANDORINHA, COMPR. 80 CM, LARGURA: 14 CM	80	CERA - MARTINS	54,65	4.372,00
17	SERROTE PROFISSIONAL: MATERIAL LÂMINA: AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO, TIPO: TRAVADO, QUANTIDADE DENTES: 5 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO: MADEIRA, TAMANHO: 24 POL	5	TRAMONTINA	38,92	194,60
18	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA: PINUS, FORMATO: RIPA, LARGURA: 45 MM, ESPESSURA: 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLEADA	400	PINUS	0,95	380,00
19	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA: CAMBARÁ: FORMATO: RIPA, LARGURA: 5 CM, ESPESSURA: 2,5 CM	550	NORTE	2,62	1.441,00
20	SARRAFO, MATERIAL PINUS, LARGURA 10 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPESURA 2,50 CM.	600	PINUS	2,37	1.422,00
21	ARAME, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO: BITOLA: 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BWG, TIPO: LISO	10	MULTILIT	12,05	120,00
22	ARAME; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, BITOLA: 16	12	MULTILIT	18,88	226,56
23	ARAME GALVANIZADO; MATERIAL: METAL, TIPO: Nº 14	22	MULTILIT	14,39	316,58
24	REGADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: BICO CHUVEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA INTEIRA, CAPACIDADE: 10 L	15	RAMADA	19,95	299,25
25	REBITADEIRA MANUAL: MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO REBITES: 2,40; 3,20; 4; 4,80 E 6 MM, APLICAÇÃO: REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO, COBRE, AÇO, AÇO INOX, ADICIONAIS: 04 BICOS E CHAVE DE TROCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM EMPUNHADURA ANTIDESLIZANTES TAMANHO 10"	1	RIBITE	47,32	47,32
26	PREGO COM CABEÇA: MATERIAL: ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 24X60	60	GERDAU	18,10	1.086,00
27	PREGO COM CABEÇA: MATERIAL: ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 22 X 42	80	GERDAU	11,74	939,20

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

28	PREGO COM CABEÇA: MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, BITOLA: 17 X 27	20	GERDAU	13,94	278,80
29	PREGO COM CABEÇA: MATERIAL: FERRO COMUM, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 17 X 21	20	GERDAU	14,03	280,50
30	PREGO SEM CABEÇA, MATERIAL: FERRO COMUM, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: NORMAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, APLICAÇÃO: MADEIRA, BITOLA: 17 X 21	70	GERDAU	15,87	1.110,90
34	PREGO COM CABEÇA: MATERIAL: ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 22 X 48	20	GERDAU	12,40	248,00
35	PORTA, PADRÃO MADEIRA COMPENSADO, TIPO LISA, COMPRIMENTO 2,10 CM, LARGURA 90 CM, ESPESSURA 3 CM.	5	INCOPOL	122,75	613,75
36	PORCA; MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO SEXTAVADA, DIÂMETRO FURO 5/16 POL	510	CISER	0,33	168,30
37	PONTEIRO REDONDO FABRICADO EM AÇO SAE 1045: LIXADO NA REGIÃO DO CORTE, COM LARGURA DE 40MM. FERRAMENTA COM MATERIAL TEMPERADO E REVENIDO. DUREZA, NA REGIÃO DO CORTE 45 A 55 HRC. TAMANHO DA FERRAMENTA: 12 (DOZE POLEGADAS)	5	IR WIN	12,72	63,60
38	PLAINA ELÉTRICA: 110V - POTÊNCIA MÍNIMA 550W.	1	TRAMONTINA	332,97	332,97
39	ADESIVO VEDA-CALHA: ASPECTO FÍSICO PASTOSO, APLICAÇÃO CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA, VALIDADE 12 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO SINTÉTICO A BASE DE SOLVENTES ORGÂNICOS. (FRASCO COM 280 GRAMAS)	55	MULTILIT	14,60	803,00
40	PIA PARA BANHEIRO: MATERIAL LOUÇA COM SUPORTE, COR BRANCA; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 20CM, COMPRIMEIRO 45 E LARGURA 55.	23	A4	144,98	3.334,54
41	PARAFUSO: MATERIAL GALVANIZADO, TIPO CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO 85 MM, DIÂMETRO 8 MM, APLICAÇÃO TELHA FIBROCIMENTO, TIPO ROSCA SOBERBA.	200	CISER	0,95	190,00
42	MOURÃO DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO TRATADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 METROS. COMPRIMENTO 3,50 METROS; ESTICADOR. SINÔNIMOS: PALANQUE/POSTE.	20	EUCALIPTO	85,35	1.707,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

43	MASSA CORRIDA: MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA	60		CIA COLOR	29,96	1.797,60
44	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL: PVC, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	80		MULTILIT	13,58	1.086,40
45	LUVA CONEXÃO, CONEXAO PARA TUBO DE PVC - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLDADAVEL E COM BUCHA DE LATAO, MEDINDO 25 MM X 3/4.	140		MULTILIT	8,58	1.201,20
46	LIMA CHATA COM ESPECIFICAÇÕES: 8', PARA AFIAR ENXADA	30		K E F	9,27	278,10
47	LASCA DE MADEIRA EUCALIPO TRATADO (11A14X2,20MT)	250		EUCALIPTO	31,40	7.850,00
48	LÁPIS PRETO, MATERIAL: CORPO MADEIRA: DIÂMETRO CARGA DE 2 MM, DUREZA CARGA 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO CARPINTEIRO, MATERIAL CARGA GRAFITE	15		FORT CASTEL	1,57	23,55
49	KIT MALETA DE BROCAS: BROCAS SDS-PLUS E BITS P/ FURADEIRA, PARAFUSADEIRA E MARTELETE COM 51 PEÇAS CONTENDO: -13 BROCAS (HSS/TITÂNIO) DE 2-2, 5-3-3, 5-4-4, 5-5-5, 5-6-6, 5-7-7, 5 E 8MM (AÇO RÁPIDO); -6 BROCAS PARA MADEIRA DE 3-4-5-6-8 E 10MM; -5 BROCAS PARA ALVENARIA DE 4-5-6-8 E 10MM; -5 BROCAS ENCAIXE SDS DE 5-6-7-8 E 10MM COM 160MM DE COMPRIMENTO; -1 ADAPTADOR PARA ENCAIXE SDS; -19 PONTEIRAS CRV (AÇO CROMO VANÁDIO) VÁRIOS TIPOS COM 25MM DE COMPRIMENTO; -1 ADAPTADOR MAGNÉTICO PARA PONTEIRAS; -1 EXTENSÃO.	1		IRVI WIN	123,98	123,98
50	JANELA EM AÇO VENEZIANA: COM GRADE TIPO ELO, 6 FOLHAS, COM FECHO CROMADO COM TRAVA E PORTA CADEADO, 150X120X12CM.	30		MAX PISO	547,78	16.493,40
51	BOTA - BOTAS DE PROTEÇÃO EM BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE CANO ALTO/LONGO, TIPO GALOCHA, COR: BRANCA OU PRETA, COM TAMANHOS DIVERSOS.	70		SETE LEGUAS	40,75	2.852,50
52	ABRÇADEIRA PARA MANGUEIRA 3/4, CONFECCIONADO EM AÇO, TAMANHO 19-25, ACOMPANHADO DE UM PARAFUSO DE FENDA RESPONSVEL PELA REGULAGEM E AJUSTAMENTO.	100		CISER	0,55	55,00
53	ABRÇADEIRA PARA MANGUEIRA 3/4, CONFECCIONADO EM AÇO, TAMANHO 22-32, ACOMPANHADO DE UM PARAFUSO DE FENDA RESPONSVEL PELA REGULAGEM E AJUSTAMENTO	90		CISER	1,23	110,70
54	ADAPTADOR 25MM PARA CANO EM MATERIAL PLÁSTICO DE 25MM X 3/4, NORMATIZAÇÃO BRASILEIRA NBR - 5648	130		MULTILIT	1,40	182,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

55	ADAPTADOR ELÉTRICO MACHO FORMATO T, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COM TRÊS ENTRADAS FEMEAS, 10A - 250V	70	MULTILIT	6,87	480,90
57	ADESIVO PLÁSTICO MASSA PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓXIDO DE MAGNÉSIO E ÓXIDO DE SILÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENSIDADE 2,67 G/CM ³ , RESISTÊNCIA COMPRESSÃO 1540	55	TIGRE	7,10	390,50
58	ALICATE UNIVERSAL, PROFISSIONAL 8 POLEGADAS, FABRICADO EM AÇO CROMO-VANADIUM, CABO ANTIDSLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS, ISOLADO ATÉ 1000 VOLTS, COR LARANJA, CORTAR FIOS, CABOS E ARAMES DE COBRE, LATÃO, BRONZE, ALUMÍNIO, PLÁSTICO E AÇO, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 2MM	9	TRAMONTINA	37,16	334,44
59	FORRO TETO, MATERIAL MADEIRA CEDRINHO, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 100, ESPESSURA 10, APLICAÇÃO FORRO TETO	10	QUIMI PLAST	22,64	226,40
61	FIXADOR TINTA NOME FIXADOR PARA CAL/TINTAS: FIXADOR PARA CAL DE PINTURA, 150 ML.	200	MULTILIT	1,85	370,00
62	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,19 MM.	185	FOX LUX	5,37	993,45
66	COTOVELO, MATERIAL PVC: ANGULAÇÃO 45 GRAUS, DIÂMETRO 50 MM, COR MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLDÁVEL	100	MULTILIT	3,82	382,00
67	COTOVELO ELETRODUTO COTOVELO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, COR CINZA 3/4", DN 25 COTOVELO ELETRODUTO.	180	MULTILIT	1,37	246,60
68	COMPENSADO MADEIRA: MATERIAL VIROLA NAVAL, COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 1,60 M, ESPESSURA 20 MM, APLICAÇÃO FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPA RETANGULAR	20	CASCAVEL	159,55	3.191,00
69	COLUNA DE FERRO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X27CM X 6,00M FERRO DIÂMETRO 10MM	160	GERDAU	198,49	31.758,40
71	CHAVE CANO, MATERIAL AÇO VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CORPO LIXADO E CABO PINTADO, BITOLA 18 POL	3	TRAMONTINA	46,59	139,77
72	CHAVE CANO: MATERIAL AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CORPO LIXADO E CABO PINTADO, BITOLA 14 POL	2	TRAMONTINA	34,15	68,30
73	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, COM 2,2X1,1M, E=10MM	80	CASCAVE	43,05	3.444,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

74	LINHA DE NYLON MULTIFILAMENTO, 0,50 MM, RESISTÊNCIA MÍNIMA 110 LB (50 KG), ALTA RESISTÊNCIA, COR VERDE OLIVA. ACONDICIONADA EM CARRETEL COM 100 METROS.	20	FOX LUX	7,75	155,00
75	FIXADOR TINTA: MATERIAL SAL SOLÚVEL DE CÁLCIO/SÓDIO E MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, SOLUBILIDADE EM SOLUÇÃO AQUOSA RENDIMENTO 1 A 2 SACOS PARA 10 KG TINTA EM PÓ OU 15 L CAIAÇÃO, APLICAÇÃO CAL/CAIAÇÃO E TINTA EM PÓ	150	MULTILIT	1,94	291,00
76	CANO PVC PARA ESGOTO: 100MM, VARA COM 6M.	100	MULTILIT	44,65	4.465,00
77	CAIBRO DE CAMBARÁ, DIMENSÕES (5 X 7 X 500) CM, CEPILHADO, DE PURO CERNE, NATURALMENTE RESISTENTE A BICHOS E FUNGOS, ISENTAS DE NÓS SOLTOS E QUE ABRANGEM GRANDE PARTE DA SEÇÃO TRANSVERSAL DA PEÇA, SEM UMIDADE, FENDAS, ARQUEAMENTO ACENTUADO E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE.	90	NORTE	39,14	3.522,60
78	MARTELETE DEMOLIDOR COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 45J - 1700W - 220V - 60HZ - NMD45J FERRAMENTA DE TRABALHO PARA DEMOLIÇÃO DE PISOS DE CONCRETO, VIGAS, LAJES, SAPATAS, BASES DE MÁQUINAS ENTRE OUTROS. COM CAIXA E PONTEIROS E TALHADEIRA DE 420MM.	5	CASCABEL	664,80	3.324,00
79	ARRUELA: MATERIAL FERRO, DIÂMETRO INTERNO 5/16 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO LISA, FORMATO REDONDO	440	CISER	0,10	44,00
80	ARAME, MATERIAL FERRO, BITOLA 18, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECOZIDO.	160	MULTILIT	13,20	2.112,00
81	ARAME LISO OVALADO PARA CERCA, BITOLA 2,4 X 3,0MM, ROLO DE 500M, GALVANIZADO (ZINCADO), PARA CERCAMENTO RURAL, COM FORÇA MÍNIMA DE RUPTURA IGUAL OU SUPERIOR A 700 KG .	10	MARLON	283,74	2.837,40
82	ANEL DE VEDAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS :100 MM, MATERIAL MASSA EMBORRACHADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO	35	FORT LEV	11,05	386,75
83	ALICATE DE PRESSÃO: MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO VANÁDIO, MORDENTE INFERIOR CURVO, AJUSTE UMA POSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAMENTO NO CABO, TAMANHO 10 POL.	5	TRAMONTINA	29,62	148,10
85	CAIXA D'ÁGUA, EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	9	FORT LEV	366,24	3.296,16
89	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO: MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, BITOLA 3/8 POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	70	GERDAU	32,50	2.275,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

92	VASO SANITARIO PARA CADEIRANTE DE LOUÇA, BACIA ALTA COM CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: 44 CM DE ALTURA, 36CM DE LARGURA E 52CM DE COMPRIMENTO E ABERTURA FRONTAL.	28	CELIT	430,77	12,06156
93	ARAME, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, BITOLA 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BWG, TIPO LISO	55	MULTILIT	14,15	778,25
94	ARAME LISO GALVANIZADO OVALADO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 700 KGF, BITOLA APROXIMADAMENTE DE 17 X 15 2,4 X 3,0 MM, COMPRIMENTO POR ROLO DE 1000 METROS.	20	MORLON	467,36	9,347,20
95	ARCO SERRA - ARCO PARA SERRA COM CABO EM METAL, 12' REGULÁVEL, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CORTE 90MM, CABO EM ALUMÍNIO OU METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA	10	IRVI WIN	36,95	369,50
96	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, SISTEMA DE ACIONAMENTO DUPLO POR BOTÃO SUPERIOR, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 69 CM, LARGURA 36 CM, COMPRIMENTO 67 CM, GARANTIA DA LOUÇA DE 10 ANOS DE MAIS COMPONENTES 1 ANO.	18	CELIT	244,38	4.398,84
97	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALAGEM DE 20 (VINTE) QUILOGRAMAS, TIPO AC II, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	900	CERANFIX	12,82	11.538,00
98	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO FERRO, FORMA VARETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 2,50 MM. MATERIAL INDICADO FERRO, FORMA VARETA	500	STORT	4,23	2.115,00
99	VÁLVULA ESFERA: CORPO AÇO-CARBONO, VEDAÇÃO TEFLON, INTERNOS INOX CF8, ROSCA BSP CLASSE #300 Ø 3/4.	65	MULTILIT	44,84	2.914,60
100	TUBO DE PVC COM 2" (50MM) ENG. RÁP. ROSCÁVEL PARA I RRI GAÇÃO, FABRICADO EM PVC (POL I CL ORETO DE VI NI L A) NA COR AZUL, COM ENGATE ROSCÁVEL EM PVC NA COR AMARELA, ENGATE COM ROSCA DEPASSO LONGO E REDONDO ANTI TRAVAMENTO, CLASSE PN 80, ANEL DEVEDAÇÃO TIPO BI-LAB, BARRA COM 6 METROS	10	MULTILIT	33,15	331,50
101	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	60	CÉU AZUL	53,60	3.216,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

102	TRENA, MATERIAL AÇO, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA LÂMINA 13 MM, COMPRIMENTO 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	4	FOX LUX	20,58	82,32
103	TRELIÇA NERVURADA COM DIMENSÕES APROXIMADAS: H: 12 CM - COM 12 METROS.	330	GERDAU	43,03	14,199,90
104	TORNEIRA: MATERIAL CORPO LATÃO, TIPO LAVATÓRIO, DIÂMETRO 1/2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VEDANTE EM BORRACHA ENCAPSULADA	60	LG	20,80	1.248,00
105	TORNEIRA METÁLICA PARA JARDIM COM ROSCA E BICO DE 1/2. FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. TOTAL DA TORNEIRA 10 CM. ROSCA DO BICO DA TORNEIRA 3/4 POL. ROSCA DA TORNEIRA PAREDE 1/2 POL, ROSCA PARA MANGUEIRA 3/4 POL. ACOMPANHA ADAPTADOR DE 1/2 X 3/4 E BICO PARA LIGAÇÃO DA MANGUEIRA EM ABS CROMADO.	50	DURIN	19,95	997,50
107	BALAIÓ DE BAMBU 50 LITROS	40		70,55	2.822,00
108	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 1/2 "OU 3/4" .	15	BALAIÓ	25,22	378,30
109	FERRO REDONDO, MATERIAL: AÇO, TIPO CA-50, DIÂMETRO: 5/16, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 12 METROS	180	GERDAU	29,27	5.268,60
110	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO BÓIA CAIXA-D'ÁGUA, DIÂMETRO 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOTÃO PLÁSTICO, APLICAÇÃO CAIXA D'ÁGUA.	35	LG	20,70	724,50
111	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, BITOLA 5/16 POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	170	GERDAU	26,68	4.535,60
112	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, BITOLA 3/4 POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	30	GERDAU	123,32	3.699,60
113	VERGALHÃO AÇO ESPESSURA 3\16 VARA COM 12MTS	120	GERDAU	37,75	4.530,00
114	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM E TANQUE, COM BICO, CURTA, 1/2" OU 3/4", COR PRETA.	55	DURIN	5,95	327,25
115	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2' OU 3/4', PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO.	80	LG	64,18	5.134,40
117	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM - TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 20MM, BARRA COM 6 METROS.	110	MULTILIT	11,14	1.225,40

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

119	CONJUNTO BROCA, MATERIAL VÍDEA, APLICAÇÃO CONCRETO, COMPONENTES 10 PEÇAS DE 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 MM	4	IR WIN	79,95	319,80
120	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO MATERIAL FERROSO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCALONADA. DIÂMETROS DE 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 MM	22	IR WIN	67,75	1.490,50
121	BROCA PARA FIBROCIMENTO 1/4 X 25 CM.	10	IR WIN	21,39	213,90
122	BROCA PARA FIBROCIMENTO 6 MM X 30 CM	5	IR WIN	19,77	98,85
124	TOMADA, TIPO EXTERNA, NUMERO CONTATO 2, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO REDONDO, CORRENTE NOMINAL 10, TENSÃO NOMINAL 250, NUMERO PÓLOS 2 P	115	TRAMONTINA	18,59	2.138,85
126	TOMADA, MODELO DUPLA, TIPO EMBUTIR, NÚMERO CONTATO 2, FORMATO CONTATO REDONDO E CHATO, FORMATO CORPO RETANGULAR, TENSÃO NOMINAL 250, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PLACA	115	TRAMONTINA	20,22	2.325,30
128	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 10 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL	20.000	IZABELA	1,05	21.000,00
129	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 9 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	51.000	SÃO JOÃO	0,69	35.190,00
130	TELHA, MATERIAL CERÂMICA, TIPO ROMANA, COMPRIMENTO 39 CM, LARGURA 22 CM, RENDIMENTO 18 UN/M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA 12,50 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURAL	3.500	CEMISIL	1,85	6.475,00
131	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, DE 2,44 X 1,1	50	MULTILIT	46,83	2.341,50
132	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 366 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	200	MULTILIT	77,73	15.546,00
133	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 305 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	100	MULTILIT	60,84	6.084,00
134	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA; MATERIAL DO CABO DA BROXA: PLÁSTICO; MATERIAL DAS CERDAS DA BROXA: SINTÉTICAS; MEDIDAS APROXIMADAS DA BROXA: 18,0 CM X 7,5 CM; ALTURA DA CERDA: 6,5 CM	105	ASTRA	4,50	472,50
135	BUCHA PLÁSTICA P/ PAREDE ALVENARIA, 12MM	200	ASTRA	0,22	44,00
136	BUCHA PLÁSTICA PARA PAREDE PISO FIXAÇÃO EM GERAL TAM 5 MM	200	ASTRA	0,25	52,00
137	BUCHA PLÁSTICA PARA PAREDE PISO FIXAÇÃO EM GERAL TAM 6 MM	300	ASTRA	0,07	21,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

138	BUCHA PLASTICA PARA PAREDE PISO FIXAÇÃO EM GERAL TAM 7 MM	200	ASTRA	0,26	52,00
139	BUCHA PLASTICA PARA PAREDE PISO FIXAÇÃO EM GERAL TAM 8 MM	300	ASTRA	0,07	21,00
140	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA REDUÇÃO, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 100 X 50 MM	30	MULTILIT	4,32	129,60
141	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA- 32 X 25MM = 1 1D X3/4 1D, MATERIAL FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO (ZINCADO), APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, PRODUIDO CONFORME ABNT NBR 6943	20	FORT LEV	8,43	168,60
142	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TÊ DE REDUÇÃO 90°, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA DE LATÃO, BITOLA 3/4X1/2	20	FORT LEV	9,33	186,60
143	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO PARA ROÇADEIRA MANUAL STIHL - MODELO 220.	30	STHIL	42,49	1.274,70
144	CABO 1,5 M PARA PENEIRA PLÁSTICA	5	CISER	60,49	302,45
145	CABO PARA ROLO DE LÂ 23 CM, EM METAL COM BUCHAS DE RETENÇÃO SEM ROSCA	80	CISER	11,94	955,20
150	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 45, COM TRAVA, QUANTIDADE CHAVES 2 UM	40	PADO	24,70	988,00
151	CAIXA PASSAGEM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA DE LUX PLÁSTICA, COM PRESILHA DE METAL, COR, DIMENSÕES 4 X 2 POL	133	TIGRE	0,44	58,52
152	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 33 CM, LARGURA 30 CM, PROFUNDIDADE 14 CM, CAPACIDADE 9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENGATE FLEXÍVELE SUPORTE FIXAÇÃO	30	ASTRA	32,65	979,50
153	CAL VIRGEM 20 KG	120	CELCOM	11,23	1.347,60
154	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARRO DE MÃO, TAMANHO ARO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO REVESTIDO DE BORRACHA	30	LEVORIN	22,65	679,50
155	CANALETA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO COM TAMPA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E SEM DIVISÓRIA, DIMENSÕES (AXLXC) 20 X 10 X 200 MM	130	ORMIMIPLAST	3,79	492,70
156	FERRO DE SOLDA TIPO CANETA 80 W, 220 V.	2	GERDAU	113,65	227,30
157	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 100 MM	60	MULTILIT	5,78	346,80

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

159	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, TE - CONEXAO PARA TUBOS CANOS - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE REDUÇÃO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4' X 1/2', PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	60	MULTILIT	4,17	250,20
160	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, TE - CONEXAO PARA TUBOS CANOS - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDUÇÃO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2' X 3/4', ÁGUA FRIA PREDIAL.	160	MULTILIT	6.64	1.062,40
161	ADAPTADOR, CONEXÃO TIPO T, BENJAMIN, COM 3 ENTRADAS 2P+T E UMA SAÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPOLAR PARA BIPOLAR, APLICAÇÃO COMPUTADOR E FILTRO DE LINHA.	40	TRAMONTINA	4,28	171,20
163	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE PINUS, COMPRIMENTO 4 M, LARGURA 30,00 CM, ESPESSURA 25 MM, TIPO ACABAMENTO APLAINADA	450	PINUS	17,42	7.839,00
165	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR LED	70	FOX LUX	1,50	105,00
167	SIFÃO SANFONADO DUPLO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO. MATERIAL QUE NÃO ADERE GORDURA. RESISTE A TEMPERATURA DE 20°C + 100°C. ADAPTÁVEL PARA DIÂMETRO DE 40MM E 50MM. BUCHA DE REDUÇÃO DE 1 ½ X 1 ¼ X 1	90	ASTRA	27,94	2.514,60
168	SIFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, TIPO CORPO SANFONADO/ FLEXÍVEL, DIÂMETRO SAÍDA 40 MM, DIÂMETRO ENTRADA 1 1/2 POL	90	ASTRA	5,95	535,90
169	SIFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO CORPO SANFONADO/ FLEXÍVEL, APLICAÇÃO LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA 50 MM, PADRÃO UNIVERSAL/DUPLO	103	ASTRA	12,09	1.245,27
170	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA (SERRINHA). TAMANHO APROXIMADO: 12 POL. 24 DENTES. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE	33	STARRET	6,95	229,35
171	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 W, DIÂMETRO DISCO APROXIMADO DE 180 MM, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 5.000 RPM, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONAL, PROFUNDIDADE CORTE APROXIMADO DE 60MM, TIPO CIRCULAR	5	MAKITA	370,13	1.850,65
172	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 1,9 CM, COMPRIMENTO 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CABO	40	ASTRA	15,45	618,00
176	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 150 MM	45	MULTILIT	13,58	611,10

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

177	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 40 MM	60	MULTILIT	1,35	81,00
178	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 50 MM	60	MULTILIT	2,97	178,20
179	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 75 MM	50	MULTILIT	4,37	218,50
180	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 20MM	40	MULTILIT	0,40	16,00
181	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25 MM	80	MULTILIT	0,58	46,40
184	REVESTIMENTO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA, MEDIDA ENTRE 30 A 35CM X 55 A 60CM, USO EM AMBIENTES COBERTOS, ACABAMENTO ESMALTADO, BORDA RETA, TEXTURA A DEFINIR (LISA OU COM TEXTURA), COR A DEFINIR, ESPAÇAMENTO MÁX ENTRE AS PEÇAS DE 1 A 3MM	30	CEDASA	15,83	474,90
185	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 32 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	55	MULTILIT	0,82	45,10
186	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA). CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS; PNEU CÂMARA 3,25 X 8POL; CHAPA DA CAÇAMBA 24=0,60 MM; FEITO PARA SERVIÇOS PESADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MES	49	TRAMONTINA	180,65	8,851,85
188	REJUNTE PACOTE DE 1KG REJUNTE CLARO PARA CERÂMICAS E AZULEJO	50	CERAFIX	5.65	282,50
189	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO, 2,5 CM X 5 CM, COMPRIMENTO 2 METROS	7	INTEGRA	32,40	226,80
193	RASTELO COM 23 DENTES DE METAL, C/ CABO DE MADEIRA DE 1,5 METROS, P/ LIMPEZA DE JARDINS	5	TRAMONTINA	47,80	239,00
195	POSTE DE CONCRETO (CIMENTO E FERRO), 7 METROS DE COMPRIMENTO, 12 CM LARGURA DA BASE E 9CM TOPO	7	CONCREVALE	379,74	2.658,18
196	POSTE DE CONCRETO (CIMENTO E FERRO), 5 METROS DE COMPRIMENTO, 12 CM LARGURA DA BASE E 9CM TOPO	2	CONCREVALE	270,85	541,70
197	PORTA, PADRÃO MADEIRA JATOBÁ, TIPO ALMOFADA, LARGURA 0,90 M, ESPESSURA 3 CM, MATERIAL MADEIRA, ALTURA 2,10 M	43	MESCLADA	216,39	9.304,77

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

198	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, DIMENSÕES 0,80 X 2,10 M (LARGURA X ALTURA), COM BATENTE E FECHADURA.	47	MESCLADA	309,17	14.530,99
199	PORTA, PADRÃO MADEIRA PINUS, TIPO LISA, LARGURA 80 CM, ESPESSURA APROXIMADA: 3,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, MATERIAL MADEIRA, ALTURA 2,10 M	45	PINUS	87,70	3.946,50
200	PORCA SEXTAVADA DE DIÂMETRO 3/8, EM AÇO ZINCADO	410	CISER	0,16	65,60
201	PORCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO FURO 1/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEXTAVADA	410	CISER	0,20	82,00
202	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 3,25 X 8	17	LEVORIN	23,54	400,18
207	PLUG 3/4 - 25 MM EM PVC, PONTA EM ROSCA, PARA TAMPAR PONTAS PERDIDAS EM CONEXÕES.	90	TRAMONTINA	0,93	83,70
208	PLAFONIER, MATERIAL CORPO PLASTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE DE UMA LAMPADA, BASE E-27 EM SOQUETE DE LOUÇA.	310	FOX LUX	8,15	2.526,50
209	PINO ADAPTADOR ELÉTRICO	60	TRAMONTINA	5,29	317,40
210	PINCEL 3 POLEGADAS, PARA PINTURA ACRÍLICA E LATÉX, CERDAS SINTÉTICAS	30	ASTRA	11,01	330,30
211	PICARETA, TIPO ALVIÃO, TAMANHO 5, CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 90 CM	10	TRAMONTINA	76,37	763,70
212	PENEIRA CATA FOLHAS PARA PISCINA: ARMAÇÃO PLÁSTICA; TAMANHO ÚNICO; COM PÁ ANTERIOR PARA RETIRADA DE OBJETOS NO FUNDO DA PISCINA, COM BOLSA DE NYLON.	2	MENFORT	59,98	119,96
213	PEDRA BRITA Nº 2	90	ESTACIO	142,00	12.780,00
214	PEDRA BRITA Nº 0	80	ESTACIO	137,00	10.960,00
216	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, MATERIAL AÇO CARBONO SAE 1010/1020, DIÂMETRO NOMINAL 12 MM, TIPO ROSCA MÉTRICA, COMPRIMENTO ROSCA DE 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM UMA PORCA, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, COMPRIMENTO DE 300 MM	220	CISER	7,28	1.601,60
217	PARAFUSO DA LÂMINA - PARAFUSO CABEÇA FRANCESA, ROSCA GROSSA 5/8 X 2'	20	CISER	8,15	162,80
218	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL AÇO, TIPO ROSCA FRANCESA, DIÂMETRO NOMINAL 6 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA NÁILON E FENDA	520	CISER	1,66	863,20

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

219	PARAFUSO, MATERIAL GALVANIZADO, TIPO CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO 85 MM, DIÂMETRO 8 MM, APLICAÇÃO TELHA FIBROCIMENTO, TIPO ROSCA SOBERBA	4.220	CISER	0,96	4.051,20
220	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO DE BICO, 10 POL, COMPRIMENTO DO CABO 1,30 M	16	TRAMONTINA	47,86	765,76
221	NÍVEL ALUMÍNIO EPOXI 12	4	TRAMONTINA	16,11	64,44
222	MOURÃO CONCRETO, APLICAÇÃO CERCA TELA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 3,00 M, COMPRIMENTO FORA SOLO DE APROX. 2,50 M, CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 100 KG, CARGA RUPTURA MÍNIMA 150 KG, PESO MÍNIMO 42 KG	200	CONCREVALE	52,52	10.504,00
225	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	10	CIACOLOR	34,95	349,50
226	MARTELO, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO UNHA, ACABAMENTO CORPO FORJADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE NO MÍNIMO 90 CM/OLHO OVAL DE NO MÍNIMO 70 X 45 MM/ PESO 3,08 KG, TAMANHO LÂMINA 5	9	TRAMONTINA	41,42	372,87
227	MARRETA OITAVADA C/ CABO, C/ PESO DE 2,0 KG.	3	TRAMONTINA	67,37	202,11
228	MARRETA DE FERRO DE 8 KG COM CABO	1	TRAMONTINA	157,78	157,78
229	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRANÇADO EM FIO POLIÉSTER, DIÂMETRO 1/2 POL, ESPESSURA 2 MM	100	JAPI	2,87	287,00
230	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC-TRAÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 3/4 POL, ESPESSURA 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR., COMPRIMENTO 200 M, COR CRISTAL	14	JAPI	858,02	12.012,28
231	MANGUEIRA DE CRISTAL PARA NÍVEL 5/16 X 1,5 MM, COMPRIMENTO 20 METROS.	90	ALUNASA	21,21	1.908,90
232	CAVADEIRA ARTICULADA METÁLICA COM CABO DE MADEIRA 150 CM, COMPRIMENTO DAS PÁS (PÁS + ENCAIXE) DE 32,5CM, ABERTURA DAS PÁS 14CM, LARGURA DAS PÁS 13CM, COMPRIMENTO TOTAL (PÁS + CABO) 174,3CM.	12	TRAMONTINA	40,19	482,28
233	MALHA POP REFORÇADA PARA CONCRETO 15 X 15, DIÂMETRO DE 4,2 MM, TAMANHO DE 2 X 3 MT.	320	PURO AÇO	55,10	17.632,00
234	CASCALHO PARA CONSTRUÇÃO	240	TRAMONTINA	91,06	21.854,40
235	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO, TIPO COMBINADA, QUANTIDADE PEÇAS 15, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS- OFICINA, COMPONENTES 6/7/8/10/11/ 12/13/14/17/19/22/24/27/30 E32 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	4	TRAMONTINA	257,26	1.029,04

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

236	JOGO DE CHAVE FENDA E PHILLIPS 7 PEÇAS CROMO VANÁDIO. JOGO COM NO MÍNIMO 04 FENDAS SIMPLES: 1/8 X 3 (3,5 X 75 MM); 3/16 X 4 (5 X 100 MM); 1/4 X 5 (6 X 125 MM), 5/16 X 8 (8 X 200MM); 03 FENDAS CRUZADA (PHILIPS): 3/16 X 3 (PH1 X 75 MM); 1/4' X 5 (PH2 X 125 MM); 5/16 X 8 (PH8 X 200 MM), FABRICADA EM CROMO VANÁDIO.	6	TRAMONTINA	41,47	248,82
237	CHUVEIRO ELÉTRICO, TIPO DUCHA, CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, RESISTÊNCIA EM LIGA ESPECIAL, CONTATOS EM LIGA DE PRATA, 3 TEMPERATURAS, TECLAS DESLIZANTES, ACABAMENTO NA COR BRANCA, TENSÃO 127 V, 5400W, INCLUINDO BRAÇO DE FIXAÇÃO DO.	55	LORENZETI	51,90	2.854,50
238	CIMENTO PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, EMBALAGEM SACO DE 50 KG.	2.963	ITAÚ	27,42	81.245,46
239	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO 8 POLEGADAS, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA- CABO SOLDADO	10	TRAMONTINA	13,47	134,70
240	COLUNA PRONTA DE FERRO 5/16, 7X14 C/ 6 METRO	180	LUREAÇO	65,59	11.806,20
241	COLUNA DE FERRO 7 CM ALTURA X 6M COMPRIMENTO 20MM DE ESPESSURA	380	LUREAÇO	88,42	33.599,60
242	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO CONECTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA MANGUEIRA, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, BITOLA 3/4' POL	50	MULTILIT	1,93	96,50
243	MACHADO TIPO LENHADOR, COM CABO DE MADEIRA. FABRICADO EM AÇO FORJADO TEMPERADO. PESO APROXIMADO DO MACHADO: 3,5 LB / 1,5 KG; COMPRIMENTO MÍNIMO: 203 MM; LARGURA MÍNIMA DA LÂMINA DO MACHADO: 142 MM; DIMENSÕES DO OLHO DO MACHADO: 60 MM X 30 MM; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 97 CM.	3	TRAMONTINA	37,88	113,64
244	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	90	MULTILIT	12,01	1.080,90
245	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	100	MULTILIT	14,42	1.442,00
246	LONA PLÁSTICA, DUPLA FACE, LARGURA 6,00 M, ESPESSURA 200 MICRAS LONA, MATERIAL PLÁSTICO DUPLA FACE, NAS CORES BRANCA E PRETA. MATERIAL INDICADO PARA: PROTEÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO, SILAGEM, PROTEÇÃO DE FERTILIZANTES, FENAÇÃO, SECAGEM DE CEREAIS.	630	LONAX	2,27	1.430,10

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

247	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45", TIPOFIXAÇÃO PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCN. NBR 5688, BITOLA 100 MM	90	MULTILIT	4,89	440,10
248	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90", TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ANEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 100 MM.	80	MULTILIT	5,24	419,20
249	CONEXAO HIDRÁULICA ESGOTO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 50 MM TIPO FIXAÇÃO ROSCAVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1, APLICAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	90	MULTILIT	4,33	389,70
250	CONEXAO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25 MM	110	MULTILIT	0,92	101,20
251	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90", TIPO FIXAÇÃO PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCN. NBR 5688, BITOLA 50 MM	110	MULTILIT	0,82	90,20
252	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 180, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	395	3M	1,20	474,00
253	CONEXAO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 50 MM.	110	MULTILIT	2,92	321,20
254	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90", TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 3/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIMENTO BLINDADO, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	130	MULTILIT	1,23	159,90
255	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO DE REDUÇÃO 90", TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA DE LATÃO, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	100	MULTILIT	2,53	253,00
257	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL AÇO, TIPO CA-60, COMPR. 6 M, BITOLA 3/16 POL	90	GERDAU	6,95	625,50
258	CORDA POLIESTER TRANÇADA 10 MM	210	MULTILIT	1,05	220,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

259	CORTADOR MANUAL PARA PISOS CERÂMICOS E PORCELANATO, TIPO PROFISSIONAL: CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE 1150MM TAMANHO MÁXIMO DE PISO PARA CORTE DIAGONAL 810 MM X 810 MM ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE 12MM RODÉIS PARA SUBSTITUIÇÃO 100MM.	3		CORTAGUI	352,60	1.057,80
260	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA (8MM X 8MM); LÂMINA DE AÇO 0,6 MM, TAMANHO 120MM X 240MM, DENTES DE 8MM X 8MM, CABO DE MADEIRA ANATÔMICO, HASTE METÁLICA COM 02 REBITES DE ELETROFUSÃO, CABO FECHADO, PARA APLICAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE, PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO.	15		ASTRA	19,06	285,90
264	DIJUNTOR UNIPOLAR COM UMA CHAVE 25 A	43		SOPRANO	9,58	411,94
265	LÂMINA DE SERRA CIRCULAR USADA PARA CORTE DE COMPENSADOS, MDFS E MADEIRAS EM GERAL CARACTERÍSTICAS; 235MM DE DIÂMETRO, 48 DENTES, ESPESSURA DA PASTILHA 3,2MM, ESPESSURA DO DISCO 2,0MM, FURO DE 30MM ACOMPANHA BUCHA DE REDUÇÃO P/ 25 E 20MM.	8		STORRET	58,25	466,00
266	MÁQUINA DE CORTAR CERÂMICA - SERRA MÁRMORE COM 1400 WATTS DE ALTA POTÊNCIA, PERMITE O CORTE EM ÂNGULO ATÉ 45 GRAUS E DIÂMETRO DO DISCO ATÉ 125MM (5'). TENSÃO: 220V, POTÊNCIA: 1400W, VELOCIDADE: 12.000 RPM, CAPACIDADES: - 0º: 32,5MM (1-1/4') E - 45º: 21,5MM (7/8'), DIÂMETRO DO DISCO: 110MM (4-3/8'), DIMENSÕES 169 X 211 X 238MM (AXLXP), COMPRIMENTO DO CABO: 2M, PESO LIQ: 3 KG, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 4100NSZ DA MARCA MAKITA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	2		MAKITA	285,60	571,20
267	DISJUNTOR UNIPOLAR COM UMA CHAVE 50 A.	57		SOPRANO	9,63	578,91
270	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/2'.	55		FOXLUX	3,94	216,70
274	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL 12 W, TIPO BASE E-27, TIPO BULBO A60 GLOBAL LEITOSO, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ	180		FOXLUX	13,72	2.469,60
275	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 40 CM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	80		TRAMONTINA	4,87	389,60
276	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 60 CM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	100		TRAMONTINA	6,78	678,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

277	ENXADA LARGURA MÍNIMA DE 0,25 CM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 145 CM, LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, PESO APROXIMADO 1.83 KG.	35	TRAMONTINA	53,17	1.860,95
278	ENXADÃO LARGO, LÂMINA TAMANHO 2.5, FABRICADA EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO COM NO MÍNIMO 130CM.	32	TRAMONTINA	47,63	1.524,16
279	LIXADEIRA POLITRIZ PROFISSIONAL - 5 (110V), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CARÇA DE ENGRENAGEM METÁLICA - POTÊNCIA MÍNIMA: 470W - VOLTAGEM: 127 V- ROTAÇÃO MÍNIMA: 2800 RPM - DISCO: 5' - 130 MM	1	MAKITA	377,94	377,94
280	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4 X 3, EM ALUMÍNIO, COM 12 DEGRAUS	12	TRAMONTINA	225,40	2.704,80
281	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 10 CM.	15	TRAMONTINA	11,98	179,70
284	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA, BITOLA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PARAFUSO	100	ASTRA	5,30	530,00
285	ESQUADRO MAGNÉTICO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS DE SOLDAGEM [ESQUADRO MAGNÉTICO PARA SOLDA], CAPACIDADE DE 30 KG, COM PRECISÃO EM ÂNGULOS DE 135º, 90º E 45º.	2	ROMADA	47,65	95,30
286	FECHADURA MATERIAL CAIXA AÇO, MATERIAL TRINCO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MATERIAL FALSA TESTA LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 CHAVES E COM TRINCO REVERSÍVEL SEM DESMONTA, MATERIAL MAÇANETA ALAVANCA LATÃO, TIPO CILINDRO MONOBLOCO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO LATÃO, TIPO EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA	105	STAN	42,84	4.498,20
287	MARTELETE, NOME MAQUINA PORTATIL PARA FURAR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 780 W; IMPACTOS MÍNIMOS POR MINUTO (IPM) DE 0 4000 IPM; ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1.100 RPM; TENSÃO 110/127V OU BIVOLT	5	TRAMONTINA	652,59	3.262,95
289	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, POTÊNCIA MÁXIMA 1.100/2.200 W, CORRENTE MÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA.	10	NEGRAI	29,87	298,70
290	FIO DE NYLON PADRÃO DE COR VEMELHA, DIÂMETRO 3 MM, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL	30	TRAMONTINA	0,57	17,10

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

291	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	50	NEGRAI	2,55	127,50
292	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 18 MM, ESPESSURA 0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA-200 A 260 °C, NORMAS TÉCNICAS ABNT, MIL SPEC T-27730-A	160	MULTILIT	2,98	476,80
293	FORRO TETO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 6.000MM, LARGURA 200MM, ESPESSURA 8MM	200	ORNIMUPLAST	22,34	4.468,00
294	FORRO TETO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 6.000 MM, LARGURA 100 MM, TIPO FRISADO, COR BRANCO GELO	200	ORNIMUPLAST	20,33	4.066,00
295	FORRO TETO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 6.000 MM, LARGURA 250 MM, ESPESSURA 8 MM, TIPO FRISADO, COR BRANCA	500	ORNIMUPLAST	18,15	9.075,00
296	FORRO TETO, MATERIAL MADEIRA ANGELIM, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 10 MM, APLICAÇÃO FORRO TETO	100	ORNIMUPLAST	52,84	5.284,00
297	FURADEIRA, TIPO IMPACTO, POTÊNCIA 700 W, TAMANHO MANDRIL 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 115/127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUNHO ERGONÔMICO, REDUÇÃO MECÂNICA DE VELOCIDADE, VELOCIDADE 1.000 A 3.000 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO 20/13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO 13/08 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA 40/25 MM	3	MAKITA	269,90	809,70
298	SALVA REGISTRO DE PRESSÃO - KIT COM VÁRIAS MEDIDAS: HASTE EM LIGA DE COBRE; COMPRIMENTO DA HASTE: 64MM; COMPRIMENTO DO CORPO: 46,5MM; 3 MÓDULOS DE REDUÇÃO; 3 ROSCAS EM CADA MÓDUO; TOTAL: 10 ROSCAS (9 + 1 NO CASTELO); CADA ROSCA NUMA MEDIDA; INCLUI REPARO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA E PLÁSTICO; INCLUI ACABAMENTO (VOLANTE) DO REGISTRO.	62	ASTRA	89,94	5.576,28

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

311	CIMENTO PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, EMBALAGEM SACO DE 50 KG.	987	ITAU	27,42	27.063,54
VALOR TOTAL R\$					801.104,24
Empresa: MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
86	LÂMPADA LED: TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 40 W, COR BRANCA, TEMPERATURA DE COR 6500 K, FORMATO TUBULAR T8, COMPRIMENTO 2.400 MM	50	KIAN	73,00	3.650,00
87	LÂMPADA LED: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 30 W, TIPO BASE: E-27, FLUXO LUMINOSO: 2700 LM, TIPO: SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)	100	KIAN	35,00	3.500,00
88	LÂMPADA LED - TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL 20 W, TIPO BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1.805 LM, TIPO BULBO LEITOSO, TEMPERATURA DE COR 6500 K, FORMATO COMPACTA.	50	KIAN	24,00	1.200,00
118	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" PLACA + SUPORTE + MODULO)	88	PLUZIE	4,21	370,48
123	CAIXA TOMADA, COR CORPO:BRANCA, COM CAIXA E ESPELHO(COMPLETA) E PINOS CILINDRICOS, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS: NBR14136, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR	213	PLUZIE	11,95	2.545,36
125	TOMADA, MODELO SIMPLES, NÚMERO CONTATO 2, FORMATO CONTATO REDONDO E CHATO, FORMATO CORPO REDONDO, TENSÃO NOMINAL 250, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PLACA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA.	115	PLUZIE	7,70	885,50
127	TOMADA, MODELO DUPLA FORMATO CONTATO PINO CHATO E REDONDO, UNIVERSAL, COR, CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 15, TENSÃO NOMINAL 250, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA X, 2 PINOS TERRA, LARGURA 70, COMPRIMENTO 70, PROFUNDIDADE 32 REFERENCIA PIALPLUS OU SIMILAR EQUIVALENTE	105	PLUZIE	13,70	1.438,50
164	SUPORTE ISOLADOR ROLDANA DE METALEM MATERIAL GALVANIZADO A FOGO	100	SANTA FÉ	9,80	980,00
166	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL PORCELANA, TENSÃO 127/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCA EDSON / BASE E-27	90	DECORLUZ	2,70	243,00
174	FIO ELETRICO, TIPO FLEXÍVEL/ PARALELO, BITOLA 2X2,5 MM, COR BRANCO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ROLO 100 MT	83	TECNOFIOS	203,00	16.849,00
175	FIO ELETRICO, TIPO FLEXÍVEL, COR VERDE, MATERIAL CONDUTOR COBRE, DIÂMETRO NOMINAL 6 MM (ROLO DE 100 METROS)	83	TECNOFIOS	247,00	20.501,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

182	FIO ELETRICO, TIPO FLEXÍVEL, COR VERDE, MATERIAL CONDUTOR COBRE, DIÂMETRO NOMINAL 4 MM (ROLO DE 100 METROS)	83	TECNOFIOS	161,80	13.429,40
183	FIO ELÉTRICO, DE COBRE, TIPO FLEXÍVEL, ESPESSURA DE 1,5MM, ROLO 100.0 M	73	TECNOFIOS	61,45	4.485,85
192	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO ELETRÔNICO, POTÊNCIA NOMINAL 40 W, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, FATOR POTÊNCIA ALTO, QUANTIDADE LÂMPADAS 2	35	ECP	32,16	1.125,60
203	PLUG, TIPO MACHO, NUMEROS PINOS 2 FOMATO PINOS REDONDO FORMATO RETANGULAR, COR CORPA PRETA, CORRENTE NOMINAL 10, TENSÃO NOMINAL 250, NÚMERO PÓLOS 2 P, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80	110	INTERNEED	2,50	275,00
204	PLUG, TIPO MACHO, NÚMERO PINOS 3, FORMATO PINOS REDONDO, FORMATO RETANGULAR, COR CORPO PRETA, CORRENTE NOMINAL 10, TENSÃO NOMINAL 250, NÚMERO PÓLOS 3P, NORMAR TÉCNICAS NBR 6.147/80	110	INTERNEED	3,45	379,50
205	PLUG DE CONTATO ENTRADA PARA 3 PINOS, TIPO FÊMEA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, CONDUTOR EM LIGA DE COBRE, 10ª, 250V,	110	INTERNEED	5,60	615,00
256	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLACA, SUPORTE, PARAFUSOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A	235	PLUZIE	17,30	4.065,50
262	DIJUNTOR BIPOLAR COM 2 CHAVES 40 A	68	SOPRANO	42,40	2.883,20
263	DIJUNTOR TRIPOLAR COM 3 CHAVES 20 A	63	SOPRANO	46,00	2.898,00
269	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL 15 W, TIPO BASE E-27, COR BRANCA FRIA, APLICAÇÃO AMBIENTE INTERNO, TIPO BULBO A60 GLOBAL	215	KIAN	14,90	3.203,50
271	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 40 W, TIPO BASE E-27, TEMPERATURA DE COR 6500 K	230	KIAN	49,90	11.477,00
272	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 50 W, TIPO BASE E-40, TEMPERATURA DE COR 6500 K	190	KIAN	60,30	11.457,00
273	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 60 W, TIPO BASE E-40, TEMPERATURA DE COR 6500 K	180	KIAN	91,00	16.380,00
282	ESPELHO TOMADA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO 4 X 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CEGO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA	140	PLUZIE	5,75	805,00
283	ESPELHO TOMADA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO 4 X 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CEGO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA	135	PLUZIE	5,95	803,25

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

300	INTERRUPTOR, QUANTIDADE PÓLOS 3 UN, QUANTIDADE SEÇÕES 2 + 1 TOMADA 2P+T UN, QUANTIDADE ALAVANCAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPELHO, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 20 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL	340	PLUZIE	15,90	5.406,00
301	INTERRUPTOR 2 TECLAS, EM PLÁSTICO NA COR BRANCO, MATERIAL ISOLANTE COM CONTATOS DE METAL	320	PLUZIE	14,00	4.480,00
VALOR TOTAL R\$					136.332,63
TOTAL GERAL R\$					937.436,87

Em cada fornecimento das mercadorias decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 037/2020, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento das mercadorias o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 037/2020, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de sua assinatura até 31/12/2020.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 037/2020, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos propostos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor das mercadorias, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá as Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Assistência Social, Educação/Esporte, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição das mercadorias objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: **José Rabelo dos Santos**, CPF 163.658.011-49, nomeado pela Portaria nº 023/2018, de 23/01/2018, fiscal responsável pela Secretaria de Infraestrutura; **Antonio Ferreira de Carvalho**, CPF 338.502.671-72, nomeado pela Portaria nº 082/2019, fiscal responsável pela Secretaria de Assistência Social; **Ana Lúcia Alves de Souza**, CPF 031.350.451-29, nomeada pela portaria 161/2019 DE 25/03/2019, fiscal responsável pela Secretaria de Educação e de Esporte; **Jean Martins Sobral**, CPF 037.988.811-46 nomeado pela Portaria nº 208/2019, DE 17/05/2019, fiscal responsável pela Secretaria de Saúde;

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovida negociação com os fornecedores;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentarem requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento das mercadorias, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço das mercadorias e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações das mercadorias.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entregas mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar as mercadorias no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novas mercadorias, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias: 10 - Departamento de Infraestrutura, 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Ficha 136 e 108, Projeto de Atividade 1.086 e 1.010, 1 - Fundo Municipal de Assistência Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social Hab. e Cidadania, 24 - Fundo Municipal de A Social, Fonte 81, Projeto de Atividade 1.071. 1 - Fundo Municipal de Saúde, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Fonte 02, 14, 31 e 81, Fonte 1.049, 1.058, 1.060, 1.050, 1.052, 1.053, 1.055, 1.056. 13 - Departamento de Educação, 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação, Fonte 01 e 15, Projeto de Atividade 1.027, 1.029, 1.021e 1.030, 16 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura, 8 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 1 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, Projeto de Atividade 1.086, Fonte 0. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe as Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação/Educação, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) Advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento das mercadorias;

VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

- b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI, será de competência exclusiva do Secretário participante da ata, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- II) - É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.
- III) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis / MS, 26 de maio de 2020.

Valdir Luiz Sartor

P/ Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratante/ Ordenador de Despesas

Márcia Cristina da Silva

P/Secretaria Municipal de A. Social
Contratante/ Ordenador de Despesas

Jean Carlos Silva Gomes

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

P/Secretaria Municipal de Saúde

Contratante/ Ordenador de Despesas

Adriano Araújo Pimentel

P/Secretaria Municipal de Educação

Luiz Marcos Pereira

P/Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: **André Laerte Marciano**

CPF: 608.024.131-53

RG nº 368.261 SSP/MS

Empresa: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP**

Nome: **Carlos Bassan Hurtado Neto**

CPF: 016.558.911-62

RG nº 1577292 SSP/MT

Empresa: **MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI**

Fiscais da Ata:

Nome: **José Rabelo dos Santos**

P/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente

CPF: 163.658.011-49

Portaria nº 023/2018

Nome: **Antonio Ferreira de Carvalho**

P/ Secretaria Municipal de Assistência Social

CPF: 338.502.671-72

Portaria nº 082/2019

Nome: **Ana Lúcia Alves de Souza**

P/ Secretaria Municipal de Educação e Esporte

CPF 031.350.451-29

Portaria nº 161/2019

Nome: **Jean Martins Sobral**

P/ Secretaria Municipal de Saúde

CPF 037.988.811-46

Portaria nº 208/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, representada pelo **Sr Valdir Luiz Sartor**, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 080, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 1318157 SSP/MS, CPF nº 312.958.780-20; , doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada **DETENTOR/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 038/2020**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 072/2020**.

DETENTOR/COMPROMITENTE FORNECEDOR: Empresa **WILSON ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.155.144/001-27, com sede na Avenida Genário da Costa Matos, nº 1699, CEP 79.790-000, na cidade de Deodápolis/MS, neste ato representado pelo **Sr Wilson Rogério da Silva Oliveira**, empresário, brasileiro, portador do RG nº 1.313.207 SSP/MS e do CPF/MF nº 950.080.391-72, residente e domiciliado na Rua Luiz Fernando, nº 14, BNH 1º Plano, CEP 79.790-000, na cidade de Deodápolis/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para a Prestação de Serviços com Caminhão Munck, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para Locação futura de um Caminhão Munck para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

Empresa: WILSON ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA - ME					
Item	Especificação dos Serviços/Veículos	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	Locação de Veículo Automotor tipo Caminhão Munck 6x2, equipado com Guindaste com capacidade de no mínimo 06 toneladas. Sendo as despesas com motorista, combustível, manutenção, seguro contra terceiros, encargos trabalhistas serão por conta da contratada.	HORAS	100	155,00	15.500,00

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020**, a saber.

Em cada fornecimento dos serviços decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 038/2020, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos serviços o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 038/2020,

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado na Proposta do Edital do Pregão 038/2020.

Os serviços deverão ser procedidos nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do contratado, as despesas tais como transporte, descarga, motorista, alimentação, impostos, combustíveis, e demais despesas decorrentes do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que se obriga a:
Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos serviços objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Será responsável por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, o Servidor José Rabelo dos Santos, CPF Nº 163.658.011-49, nomeado pela Portaria nº 023/2018 de 23/01/2018.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentarem requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente dos serviços, será de até **30 dias** após a entrega dos serviços, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco da empresa.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço dos serviços e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar a ata/contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de pe-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

nalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução da ata/contrato ou pela inexecução total ou execução irregular da ata/contrato de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos e prestações dos serviços.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar os serviços mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos serviços, caso o município venha necessitar e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 3.3.90.39.0080 - Outros Serviços Terceiros PJ.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria Municipal de Infraestrutura a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução da ata/contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular da ata/contrato de fornecimento dos serviços;

a) advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento das viagens;

VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Infraestrutura a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário Municipal de Infraestrutura, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedor/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestadores de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

II - É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.

III - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis - MS, 27 de maio de 2020.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Ordenador de Despesas

EMPRESA DETENTORA:

Representante:

Wilson Rogério da Silva Oliveira

CPF: 950.080.391-72

RG nº 1.313.207 SSP/MS

Empresa: **WILSON ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA - ME**

Fiscal da Ata:

José Rabelo dos Santos

CPF: 163.658.011-49

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa JF Engenharia de Estruturas LTDA

OBJETO: CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA **ELABORAÇÃO DE PROJETO** DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, COM 6,0 M DE LARGURA, 4,5 M DE COMPRIMENTO E 3,80 M DE ALTURA. DEVERÁ CONTEMPLAR MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL QUANTITATIVO E ORÇAMENTO COM BASE SICRO, NOS SEGUINTE LOCAIS:

PONTE 9ª LINHA, LADO POENTE - LATITUDE 22°18'31" E LONGITUDE 54°12'20"

PONTE 9ª LINHA, LADO POENTE - LATITUDE 22°17'33" E LONGITUDE 54°14'53"

PONTE 14ª LINHA, LADO NASCENTE - LATITUDE 22°14'15"S E LONGITUDE 54°05'10"W

PONTE 14ª LINHA, LADO NASCENTE - LATITUDE 22°14'28"S E LONGITUDE 54°04'37"W

PONTE 15ª LINHA NASCENTE - LATITUDE 22°12'53"S E LONGITUDE 54°05'01"W

PONTE 16ª LINHA NASCENTE KM 1,6 - LATITUDE 22°10'51"S E LONGITUDE 54°06'38"W

PONTE 16ª LINHA NASCENTE - LATITUDE 22°10'36"S E LONGITUDE 54°07'15"W

PONTE 16ª LINHA POENTE - LATITUDE 22°10'14"S E LONGITUDE 54°08'12"W

PONTE 17ª LINHA NASCENTE KM 2,8 - LATITUDE 22°09'54"S E LONGITUDE 54°05'26"W

PONTE 17ª LINHA POENTE - LATITUDE 28°08'45"S E LONGITUDE 54°08'23"W

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

OS PROJETOS DEVERÃO SER INSERIDOS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, NA PLATAFORMA +BRASIL

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 13.002,48 (treze mil dois reais e quarenta e oito centavos).**

PRAZO: A vigência deste Contrato será até 31/12/2020, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 26.782.0006 - Transporte Rodoviário, 1.015 - Manutenção e Conservação de Ruas Estradas e Pontes. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e José Francisco de Lima

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 29 de maio de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **BRUSCHI AGRIMENSURA & CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**

OBJETO: CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO ABNT NBR 6484, NAS SEGUINTE LOCALIDADES:

PONTE 9ª LINHA, LADO POENTE - LATITUDE 22°18'31" E LONGITUDE 54°12'20"
PONTE 9ª LINHA, LADO POENTE - LATITUDE 22°17'33" E LONGITUDE 54°14'53"
PONTE 14ª LINHA, LADO NASCENTE - LATITUDE 22°14'15"S E LONGITUDE 54°05'10"W
PONTE 14ª LINHA, LADO NASCENTE - LATITUDE 22°14'28"S E LONGITUDE 54°04'37"W
PONTE 15ª LINHA NASCENTE - LATITUDE 22°12'53"S E LONGITUDE 54°05'01"W
PONTE 16ª LINHA NASCENTE KM 1,6 - LATITUDE 22°10'51"S E LONGITUDE 54°06'38"W
PONTE 16ª LINHA NASCENTE - LATITUDE 22°10'36"S E LONGITUDE 54°07'15"W
PONTE 16ª LINHA POENTE - LATITUDE 22°10'14"S E LONGITUDE 54°08'12"W
PONTE 17ª LINHA NASCENTE KM 2,8 - LATITUDE 22°09'54"S E LONGITUDE 54°05'26"W
PONTE 17ª LINHA POENTE - LATITUDE 28°08'45"S E LONGITUDE 54°08'23"W.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**

PRAZO: A vigência deste Contrato será até 31/12/2020, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 26.782.0006 - Transporte Rodoviário, 1.015 - Manutenção e Conservação de Ruas Estradas e Pontes. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Paulo Bruschi

FORO: Deodápolis – MS.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
Deodápolis – MS, 29 de maio de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 083/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 046/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação, manutenção e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados das secretarias municipal de assistência social, saúde, educação e gabinete do prefeito.

Empresa vencedora: : **LEANDRO DE SOUZA MACARIO MEI** com valor total de **R\$ 20.117,50 (vinte mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos).**

Deodápolis - MS, 10 de junho de 2020.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 083/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 046/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação, manutenção e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados das secretarias municipal de assistência social, saúde, educação e gabinete do prefeito.

Deodápolis - MS, 10 de junho de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de placas de sinalização, postes, moldes, cavalete e cones para atender as necessidades do departamento de trânsito do município.

Empresa vencedora: **NILTON CEZAR DE ASSIS MEI**, com valor total de **R\$ 126.540,00 (cento vinte e seis mil e quinhentos e quarenta reais).**

Deodápolis - MS, 10 de junho de 2020.

MATHEUS WILLIANS MARTINS

Pregoeiro Oficial

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 10/06/2020
 Nº do empenho : **268/20**
 Ordinário
 Processo : AF-894/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000020

Dotação Inicial:	27.000,00	Empenhos anteriores :	34.410,83
Suplementações:	10.000,00	Valor do empenho :	385,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	37.000,00	Total (B) :	34.795,83
		Saldo (A - B) :	2.204,17

Credor: **9958 RUBENS ROBERTO MACENA DA SILVA**
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 553, SALA A Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 31-458-921/0001-26 Inscr. Est. Ident. Prof.: 28.436.412-6
 Banco: Agência: Fone: 6796275804<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº : 3/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	385,00
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 3/2020/2020 Data : 03/02/2020
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC 010885
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/06/2020
 Nº do empenho : 979/20
 Ordinário
 Processo : AF-872/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000034	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	77.101,78
Suplementações:	135.200,00	Valor do empenho :	10.362,50
Anulações:	56.928,72	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	88.271,28	Total (B) :	87.464,28
		Saldo (A - B) :	807,00

Credor: **10048 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**
 Endereço: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 Cidade: Umuarama UF: PR
 C.N.P.J.: 00-064-780/0001-33 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90739984-22
 Banco: Agência: Fone: 4430380265<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV, DESTINADOS A FARMACIA BASICA MUNICIPAL E AO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI. (Licitação Nº: 6/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	10.362,50
---------------------	-----------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 10.362,50 (dez mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	6/2020/2020
Contrato :		Data :	11/02/2020

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/06/2020
 Nº do empenho : 978/20
 Ordinário
 Processo : AF-873/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodópolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000034	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	75.620,68
Suplementações:	135.200,00	Valor do empenho :	1.481,10
Anulações:	56.928,72	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	88.271,28	Total (B) :	77.101,78
		Saldo (A - B) :	11.169,50

Credor:	10183	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	
Endereço:	R IPE, 72, SALA FUNDOS		Cidade: Assis Chateaubriand UF: PR
C.N.P.J.:	35-042-079/0001-06	Inscr.Est./Ident.Prof.: 9082852201	
Banco:		Agência:	Fone: 4435285218
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV, DESTINADOS A FARMACIA BASICA MUNICIPAL E AO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI. (Licitação Nº: 6/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.481,10
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.481,10 (um mil quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	6/2020/2020
Contrato :		Data :	11/02/2020

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/06/2020
 Nº do empenho : 977/20
 Ordinário
 Processo : AF-870/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000034	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	73.260,68
Suplementações:	135.200,00	Valor do empenho :	2.360,00
Anulações:	56.928,72	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	88.271,28	Total (B) :	75.620,68
		Saldo (A - B) :	12.650,60

Credor: **10035 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Endereço: AV PORTUGAL, 5201	Cidade: Umuarama	UF: PR
C.N.P.J.: 28-289-799/0001-05	Inscr.Est./Ident.Prof.: 9075831630	
Banco:	Agência:	Fone: 4420200822<
	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV, DESTINADOS A FARMACIA BASICA MUNICIPAL E AO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI. (Licitação Nº: 6/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	2.360,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 6/2020/2020
Contrato :	Data : 11/02/2020
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/06/2020
 Nº do empenho : 976/20
 Ordinário
 Processo : AF-863/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000034	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	67.776,68
Suplementações:	135.200,00	Valor do empenho :	5.484,00
Anulações:	56.928,72	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	88.271,28	Total (B) :	73.260,68
		Saldo (A - B) :	15.010,60

Credor: **10012 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI**
 Endereço: AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 1977 Cidade: Umuarama UF: PR
 C.N.P.J.: 27-330-244/0001-99 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90745196-84
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

Registro de Preços para Futura aquisição de Medicamentos III para atender a Farmacia Básica Municipal (Licitação Nº : 83/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	5.484,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.484,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	83/2019/2019
Contrato :		Data :	30/10/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/06/2020
 Nº do empenho : 975/20
 Ordinário
 Processo : AF-865/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000034	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	67.429,58
Suplementações:	135.200,00	Valor do empenho :	347,10
Anulações:	56.928,72	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	88.271,28	Total (B) :	67.776,68
		Saldo (A - B) :	20.494,60

Credor:	10149 GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT		
Endereço:	R TEOFILO OTONI, 169	Cidade:	Campo Grande UF: MS
C.N.P.J.:	32-181-809/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.435.553-4
Banco:		Agência:	Fone: 6733639802<
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

Registro de Preços para Futura aquisição de Medicamentos III para atender a Farmacia Básica Municipal (Licitação Nº : 83/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	347,10
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 347,10 (trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	83/2019/2019
Contrato :		Data :	30/10/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/06/2020
 Nº do empenho : 974/20
 Ordinário
 Processo : AF-868/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000034	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	63.209,68
Suplementações:	135.200,00	Valor do empenho :	4.219,90
Anulações:	56.928,72	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	88.271,28	Total (B) :	67.429,58
		Saldo (A - B) :	20.841,70

Credor: 9932	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI		
Endereço: R MARECHAL CASTELO BRANCO, 87		Cidade: Assis Chateaubriand	UF: PR
C.N.P.J.: 09-315-996/0001-07		Inscr.Est./Ident.Prof.: 90428315-03	
Banco:		Agência:	Fone: 35283656<
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA FARMACIA BASICA (Licitação Nº : 84/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	4.219,90
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.219,90 (quatro mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 84/2019/2019	Data :	01/11/2019
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/06/2020
 Nº do empenho : 973/20
 Ordinário
 Processo : AF-858/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000034	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	62.159,68
Suplementações:	135.200,00	Valor do empenho :	1.050,00
Anulações:	56.928,72	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	88.271,28	Total (B) :	63.209,68
		Saldo (A - B) :	25.061,60

Credor: **9041 DIMENSÃO COM.DE ARTIGO**
 Endereço: R. GOV. NEY BRAGA, 4339, , Cidade: Umuarama UF: PR
 C.N.P.J.: 03-924-435/0001-10 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 50/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.050,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	50/2019/2019
Contrato :		Data :	05/07/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/06/2020
 Nº do empenho : 972/20
 Ordinário
 Processo : AF-860/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000034	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	56.199,68
Suplementações:	135.200,00	Valor do empenho :	5.960,00
Anulações:	56.928,72	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	88.271,28	Total (B) :	62.159,68
		Saldo (A - B) :	26.111,60

Credor: 10045	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA		
Endereço:	R BELO HORIZONTE, 2209	Cidade:	Cascavel UF: PR
C.N.P.J.:	17-263-792/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:		Agência:	Fone: 4530393076<
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 50/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	5.960,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	50/2019/2019
Contrato :		Data :	05/07/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/06/2020
 Nº do empenho : 971/20
 Ordinário
 Processo : AF-861/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D	
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos		
Código reduzido:	000034		
<hr/>			
Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	45.933,68
Suplementações:	135.200,00	Valor do empenho :	10.266,00
Anulações:	56.928,72	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	88.271,28	Total (B) :	56.199,68
		Saldo (A - B) :	32.071,60

Credor: **10095 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
 Endereço: R PICA-PAU, 1.211 Cidade: Arapongas UF: PR
 C.N.P.J.: 01-328-535/0001-59 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 4332521590<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº: 50/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 10.266,00

Fica empenhada a importância de 10.266,00 (dez mil duzentos e sessenta e seis reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 50/2019/2019 Data : 05/07/2019
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES
 CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 05/06/2020
 Nº do empenho : 970/20
 Ordinário
 Processo : AF-869/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D	
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos		
Código reduzido:	000034		
<hr/>			
Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	38.646,08
Suplementações:	135.200,00	Valor do empenho :	7.287,60
Anulações:	56.928,72	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	88.271,28	Total (B) :	45.933,68
		Saldo (A - B) :	42.337,60

Credor: **10029 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS**
 Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455 Cidade: Umuarama UF: PR
 C.N.P.J.: 27-789-446/0001-01 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90750866-84
 Banco: Agência: Fone: 4333058700<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV, DESTINADOS A FARMACIA BASICA MUNICIPAL E AO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI. (Licitação Nº: 6/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 7.287,60

Fica empenhada a importância de 7.287,60 (sete mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 6/2020/2020 Data : 11/02/2020
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES
 CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/06/2020
 Nº do empenho : 969/20
 Ordinário
 Processo : AF-859/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000034	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	37.237,08
Suplementações:	135.200,00	Valor do empenho :	1.409,00
Anulações:	56.928,72	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	88.271,28	Total (B) :	38.646,08
		Saldo (A - B) :	49.625,20

Credor: **10029 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS**
 Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455 Cidade: Umuarama UF: PR
 C.N.P.J.: 27-789-446/0001-01 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90750866-84
 Banco: Agência: Fone: 4333058700<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº: 50/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.409,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.409,00 (um mil quatrocentos e nove reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	50/2019/2019
Contrato :		Data :	05/07/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/06/2020
 Nº do empenho : 265/20
 Ordinário
 Processo : AF-850/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000020

Dotação Inicial:	27.000,00	Empenhos anteriores :	34.189,77
Suplementações:	10.000,00	Valor do empenho :	221,06
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	37.000,00	Total (B) :	34.410,83
		Saldo (A - B) :	2.589,17

Credor: 8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA UF: MS
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr. Est./Ident. Prof.: 28-375-375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº : 3/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	221,06
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 221,06 (duzentos e vinte e um reais e seis centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 3/2020/2020 Data : 03/02/2020
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC 010885
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/06/2020
 Nº do empenho : 968/20
 Ordinário
 Processo : AF-864/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000034	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	35.631,08
Suplementações:	135.200,00	Valor do empenho :	1.606,00
Anulações:	56.928,72	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	88.271,28	Total (B) :	37.237,08
		Saldo (A - B) :	51.034,20

Credor: 10036	CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI		
Endereço:	R MINAS GERAIS, 490	Cidade:	Paranavai UF: PR
C.N.P.J.:	30-766-874/0001-15	Inscr.Est./Ident.Prof.:	90784356-47
Banco:		Agência:	Fone: 4491463244<
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

Registro de Preços para Futura aquisição de Medicamentos III para atender a Farmacia Básica Municipal (Licitação Nº : 83/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.606,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.606,00 (um mil seiscientos e seis reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	83/2019/2019
Contrato :		Data :	30/10/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/06/2020
 Nº do empenho : 955/20
 Ordinário
 Processo : AF-878/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000101	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	197.548,82
Suplementações:	290.797,05	Valor do empenho :	5.154,00
Anulações:	43.976,20	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	261.820,85	Total (B) :	202.702,82
		Saldo (A - B) :	59.118,03

Credor: 9991 OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA - ME
 Endereço: R TATSUO SUEKANE, 180 Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 27-479-311/0001-31 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

Aquisição de Gás medicinal (oxigenio) para atendimento hospitalar. Registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal, válvulas reguladoras e fluxômetro para cilindro de oxigênio, para atender a Secretária Municipal de Saúde.
 (Licitação Nº : 53/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	5.154,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.154,00 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 53/2019/2019 Data : 24/07/2019
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/06/2020
 Nº do empenho : 967/20
 Ordinário
 Processo : AF-867/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000034	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	27.558,98
Suplementações:	135.200,00	Valor do empenho :	8.072,10
Anulações:	56.928,72	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	88.271,28	Total (B) :	35.631,08
		Saldo (A - B) :	52.640,20

Credor: 10036	CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI		
Endereço: R MINAS GERAIS, 490		Cidade: Paranavai	UF: PR
C.N.P.J.: 30-766-874/0001-15		Inscr.Est./Ident.Prof.: 90784356-47	
Banco:		Agência:	Fone: 4491463244<
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA FARMACIA BASICA (Licitação Nº : 84/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	8.072,10
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 8.072,10 (oito mil setenta e dois reais e dez centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 84/2019/2019	Data : 01/11/2019
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/06/2020
 Nº do empenho: 954/20
 Ordinário
 Processo: AF-844/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000101

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores:	184.786,82
Suplementações:	290.797,05	Valor do empenho:	12.762,00
Anulações:	43.976,20	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	261.820,85	Total (B):	197.548,82
		Saldo (A - B):	64.272,03

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA UF: MS
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, ***** Cidade: Ivinhema
 C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982
 Banco: Agência: Fone: 67 34424946
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE PISOS, REJUNTES E ARGAMASSA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS. (Licitação Nº : 90/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 12.762,00

Fica empenhada a importância de 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 90/2019/2019 Data : 29/11/2019
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES
 CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 05/06/2020
 Nº do empenho : 966/20
 Ordinário
 Processo : AF-871/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000034	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	22.273,98
Suplementações:	135.200,00	Valor do empenho :	5.285,00
Anulações:	56.928,72	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	88.271,28	Total (B) :	27.558,98
		Saldo (A - B) :	60.712,30

Credor: 10036	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		
Endereço:	R MINAS GERAIS, 490	Cidade: Paranavai	UF: PR
C.N.P.J.:	30-766-874/0001-15	Inscr.Est./Ident.Prof.:	90784356-47
Banco:		Agência:	Fone: 4491463244<
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV, DESTINADOS A FARMACIA BASICA MUNICIPAL E AO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI. (Licitação Nº : 6/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	5.285,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.285,00 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	6/2020/2020
Contrato :		Data :	11/02/2020

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 26/05/2020
 Nº do empenho : 924/20
 Ordinário
 Processo : AF-877/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodópolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000100

Dotação Inicial:	55.000,00	Empenhos anteriores :	119.007,83
Suplementações:	85.800,00	Valor do empenho :	5.115,00
Anulações:	3.300,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	137.500,00	Total (B) :	124.122,83
		Saldo (A - B) :	13.377,17

Credor: 9991 OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA - ME UF: MS
 Endereço: R TATSUO SUEKANE, 180 Cidade: Dourados
 C.N.P.J.: 27-479-311/0001-31 Inscr. Est./Ident. Prof.:
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

Aquisição de Gás medicinal (oxigenio) para atendimento hospitalar. Registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal. válvulas reguladoras e fluxômetro para cilindro de oxigênio, para atender a Secretária Municipal de Saúde.
 (Licitação Nº : 53/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	5.115,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.115,00 (cinco mil cento e quinze reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 53/2019/2019 Data : 24/07/2019
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/06/2020
 Nº do empenho : 965/20
 Ordinário
 Processo : AF-862/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D	
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos		
Código reduzido:	000034		
Dotação Inicial:		10.000,00	Empenhos anteriores : 11.271,28
Suplementações:		135.200,00	Valor do empenho : 11.002,70
Anulações:		56.928,72	Valor Anulado: 0,00
Total (A) :		88.271,28	Total (B) : 22.273,98
			Saldo (A - B) : 65.997,30

Credor: 10036 CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI
 Endereço: R MINAS GERAIS, 490 Cidade: Paranavai UF: PR
 C.N.P.J.: 30-766-874/0001-15 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90784356-47
 Banco: Agência: Fone: 4491463244<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER A FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO (Licitação Nº : 52/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 11.002,70

Fica empenhada a importância de 11.002,70 (onze mil dois reais e setenta centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 52/2019/2019 Data : 18/07/2019
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES
 CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 10/06/2020
 Nº do empenho: **268/20**
 Ordinário
 Processo: AF-894/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000020

Dotação Inicial:	27.000,00	Empenhos anteriores:	34.410,83
Suplementações:	10.000,00	Valor do empenho:	385,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	37.000,00	Total (B):	34.795,83
		Saldo (A - B):	2.204,17

Credor: **9958 RUBENS ROBERTO MACENA DA SILVA**
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 553, SALA A Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 31-458-921/0001-26 Inscr. Est./Ident. Prof.: 28-436-412-6
 Banco: Agência: Fone: 6796275804<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº: 3/2020-PR)

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral:	385,00
------------------------------	--------------	--------

Fica empenhada a importância de 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

Fundamento legal: Data:
 Modal. licitação: Pregão Presencial Número: 3/2020/2020 Data: 03/02/2020
 Contrato: Data:

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC 010885
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/06/2020
 Nº do empenho : 964/20
 Ordinário
 Processo : AF-891/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000101	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	210.724,82
Suplementações:	290.797,05	Valor do empenho :	4.402,00
Anulações:	43.976,20	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	261.820,85	Total (B) :	215.126,82
		Saldo (A - B) :	46.694,03

Credor: 8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA		
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****	Cidade:	Ivinhema UF: MS
C.N.P.J.:	11-120-590/0001-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	283534982
Banco:		Agência:	Fone: 67 34424946
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	4.402,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.402,00 (quatro mil quatrocentos e dois reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	37/2020/2020
Contrato :		Data :	26/05/2020
		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

SETOR DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2020****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2020****CARTA-CONVITE N.º 001/2020**

PARTES: Câmara de Deodápolis – MS e a empresa **TAIS CAROLINE DA SILVA BARBOSA – ME (DEODÁPOLIS NEWS)**.

OBJETO: Contratação de serviços especializados para publicação de atos oficiais e institucionais com fotos e/ou imagens da Câmara Municipal de Vereadores de Deodápolis/MS de acordo com a necessidade da Edilidade, em seu site (www.camaradeodapolis.ms.gov.br) e em site particular de grande circulação local (Ficam entendido como atos oficiais da Câmara Municipal as alterações da Lei Orgânica, os Decretos Legislativos, as Resoluções, dentre outros que produzam efeitos externos e os que a mesa diretora julgar necessária à publicação e, como atos institucionais, da Câmara de Vereadores, os resumos das sessões legislativas e outros que a mesa diretora julgar necessária à publicação; bem assim, à Contratação de serviços especializados de gravação de vídeo com áudio com transmissão, sem edição, corte ou efeitos, on-line, via internet, de todas as sessões (ordinárias, extraordinárias e solenes) de cada mês, da abertura ao encerramento, independente do número de sessões e da sua duração, com divulgação em tempo real no link do site da Câmara de Vereadores de Deodápolis/MS, bem como, ao vivo, no Canal do Facebook e disponibilizado na página oficial da Câmara de Vereadores na Internet e, também, na página oficial da Empresa Contratada, na internet. Conforme termo de Referência incluso ao processo e especificações dos serviços/objetos constante no Anexo VII que é parte integrante deste Processo Licitatório.

VALOR ESTIMADO: Fica fixado o Valor Total de presente contrato em **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, exercício 2020: **01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Manutenção das Atividades do Legislativo, 1001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

PENALIDADES: O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/91 e legislação complementar.

ASSINAM: Gilberto Dias Guimarães e Tais Caroline da Silva Barbosa.

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis/MS, 09 de junho de 2020.

1

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail camaradeodapolis@live.com

Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2020.**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, ADRIANO FERREIRA DA SILVA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA E CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Ausentes os Vereadores Antonio Tertuliano Filho e João Pereira da Silva com respaldo no Ato da Presidência nº 003 de 30/03/2020 por ser dois Vereadores do Grupo de Risco do COVID-19. O Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou que fosse lida a Ata da Sessão anterior. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou que fizesse a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Ofício nº 166/2020/GABIP de 29/05/20 em resposta ao Ofício Gab. nº 064/2020. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 027 de 22/05/20 do Executivo que: 'Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$-660.333,76 ao Orçamento Geral do Município. Não havendo mais correspondências e Proposições o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 027 de 22/05/2020 do Executivo. Não havia nenhum Vereador inscrito para Explicação Pessoal. O Presidente finalizou alertando a população para o alastramento do COVID-19 e indicando precauções. Agradeceu aos presentes, aos Vereadores, aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2020 – DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – CONSIDERANDO o feriado do DIA DE CORPUS CHRISTI (Corpo de Cristo), no dia 11 de Junho de 2020 (Quinta Feira)...

R E S O L V E:

Art. 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS no dia 12 de Junho de 2020 (sexta feira).

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES – Presidente

.....
Publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 10/06/2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 16 DE JUNHO DE 2020.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030 DE 08/06/2020, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE O AJUSTAMENTO DE VALORES E METAS DO PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2018/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 DE 08/06/2020, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL DO LEGISLATIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS GERAIS A SEREM OBSERVADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, RELATIVOS À JORNADA DE TRABALHO, CONTROLE DE FREQUÊNCIA, FALTAS, ABONOS, BANCO DE HORAS, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025 DE 29/05/2020 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL NO VALOR DE RS-450.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021 DE 24/04/2020 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A REGULAÇÃO DO USO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE